



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

1º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR  
Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico

**Anexo F**  
**Modelo\_Auto de Notificação**

Documento de Notificação n. **02/2012 - 1º PBM**

1. Data:

/  /

2. Hora:

:

3. ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO	
1	X AUTO DE INFRAÇÃO
2	AUTO DE INTERDIÇÃO
3	AUTO DE APREENSÃO/ RETENÇÃO/ REMOÇÃO
4	AUTO DE EMBARGO
5	AUTO DE DESINTERDIÇÃO
6	AUTO DE DESEMBARGO
7	TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO
8	NOTIFICAÇÃO
9	CERTIDÃO
10	OUTROS:
	i.
	ii.

4. CNPJ: <input type="text"/> . <input type="text"/> . <input type="text"/> / <input type="text"/> - <input type="text"/>	5. Telefone: ( <input type="text"/> ) <input type="text"/> - <input type="text"/>
6. Razão Social ou Nome	
7. Endereço	
8. Bairro JK	
9. CEP <input type="text"/> - <input type="text"/>	10. Município
11. UF <input type="text"/>	12. N. do CERCON/ Relatório de Inspeção <input type="text"/> / <input type="text"/>
13. Área Construída <input type="text"/> m <sup>2</sup>	14. Ocupação/ Divisão
15. Risco <input type="text"/> MJ/m <sup>2</sup>	

16. Descrição da Fiscalização
<p>A presente ação de fiscalização é realizada com base na Lei estadual 15.802/2006_Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão Pânico e Desastre com a finalidade de inspecionar as instalações preventivas de proteção contra incêndio, explosão, pânico e desastre na (s) edificação (ões) ou área (s) de risco.</p> <p>1- AUTO DE INFRAÇÃO</p> <p>i. Autuo o responsável pela edificação /administrador por infringir os seguintes incisos do Art.28 da Lei Estadual n.15.802/2006:</p> <p>( )I – iniciar obra, construção ou modificação em edificações, sem aprovação dos projetos das instalações preventivas de proteção contra incêndio, explosão e pânico pelo Corpo de Bombeiros Militar.</p> <p>( )II – obra ou construção que possa provocar risco ou dano às pessoas, às edificações adjacentes, ao meio ambiente e aos serviços públicos.</p> <p>( )III – não manter em condições de acesso ou uso as instalações preventivas de proteção contra incêndio, explosão e pânico nas edificações.</p> <p>( )IV – manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.</p> <p>( )V – deixar de cumprir distâncias mínimas de segurança contra incêndio e pânico estabelecidas nas</p>

## 16. Descrição da Fiscalização

NTCBMGO e em outras normas de segurança contra incêndio e pânico aplicadas pelo Corpo de Bombeiros Militar.

( )VI – exercer, a empresa ou o prestador de serviço credenciado pelo CBMGO, atividade comercial, industrial ou de serviço de instalação, manutenção, venda ou recarga de extintores ou de outros equipamentos ou produtos de segurança contra incêndio e pânico em desacordo com esta Lei, com as NTCBMGO ou outras normas aplicadas pelo CBMGO.

( )VII – exercer, a empresa ou o prestador de serviço não credenciado pelo CBMGO, atividade comercial, industrial ou de serviço de instalação, manutenção, venda ou recarga de extintores ou de outros equipamentos ou produtos de segurança contra incêndio e pânico.

( )VIII – deixar de afixar em local visível ao público o Certificado de Conformidade e de Credenciamento.

( )IX utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações.

( )X – utilizar, estocar, armazenar ou permitir o uso de GLP, inflamáveis ou outros produtos perigosos, em desacordo com as NTCBMGO.

( )XI – permitir que seja ultrapassada a capacidade máxima de pessoas em edificações ou em locais destinados a reunião pública, em desacordo com o permitido pelo CBMGO.

( )XII – realizar queima de fogos de artifício ou de qualquer outro produto perigoso, sem inspeção e autorização pelo Corpo de Bombeiros Militar.

( )XIII – obstruir total ou parcialmente saídas de emergências.

( )XIV – impedir ou dificultar acesso dos bombeiros militares responsáveis pela inspeção nas edificações,

( )XV – omitir ou prestar declaração que possa gerar situação de risco às pessoas, ao patrimônio ou ao meio ambiente.

( )XVI – não cumprir os prazos para execução de exigências definidas pelo CBMGO.

( )XVII - deixar o responsável, a qualquer título, pela edificação ou por sua administração de cumprir as exigências estabelecidas nesta Lei, nas NTCBMGO e em outras normas de segurança contra incêndio e pânico aplicadas pelo CBMGO.

ii. Ainda faço saber que os infratores dos dispositivos da Lei 15.802/2006 estão sujeitos a sanções administrativas que poderão ser aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das de natureza civil ou penal; são elas:

- a. remoção, retenção ou apreensão de bens ou produtos perigosos;
- b. embargo administrativo de obra ou construção;
- c. interdição temporária, parcial ou total de atividades;
- d. cassação do certificado de conformidade ou de credenciamento;
- e. anulação de aprovação de projeto de instalações preventivas de proteção contra incêndio explosão e pânico nas edificações;
- f. multa

OBS:

1- Como medida de segurança, as sanções previstas neste item poderão ser aplicadas no momento da autuação, exceto nas situações previstas nos itens de letra "d" e "e";

2- Em edificações destinadas a eventos em geral, inclusive os eventos temporários, ou ainda em locais destinados a espetáculos pirotécnicos, somente funcionarão após sua regularização perante ao CBMGO.

## 2- AUTO DE INTERDIÇÃO

i. ( ) INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ii. ( ) INTERDIÇÃO PARCIAL: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

iii. ( ) INTERDIÇÃO TOTAL DAS ATIVIDADES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## 3- AUTO DE REMOÇÃO/RETENÇÃO/APREENSÃO:

16. Descrição da Fiscalização
i. ( ) REMOÇÃO: _____ _____
ii. ( ) RETENÇÃO: _____ _____
iii. ( ) APREENSÃO DE BENS OU PRODUTOS PERIGOSOS: _____ _____
4- AUTO DE EMBARGO ADMINISTRATIVO DE OBRA OU CONSTRUÇÃO: _____ _____
5-AUTO DE DESINTERDIÇÃO: _____ _____
6-AUTO DE DESEMBARGO: _____ _____
7-TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO: _____ _____
8- NOTIFICAÇÃO: _____ _____
9- CERTIDÃO: _____ _____
10-OUTROS: _____ _____

17. Termo de Ciência do Fiscalizado
Fica o fiscalizado ciente dos seus direitos e obrigações abaixo relacionados:
1) Após instaurado o procedimento administrativo, o autuado será notificado por ciência no processo via postal, com Aviso de Recebimento (AR), telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência, para apresentar suas razões de defesa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da juntada aos autos do comprovante de notificação.
2) O interessado poderá, na fase instrutória e antes da tomada de decisão, juntar documentos e pareceres, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria do procedimento.
3) A defesa do autuado poderá ser feita por intermédio de seu procurador, sendo obrigatória, nesta hipótese, a apresentação do instrumento de procuração.
4) Sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados, o autuado tem os seguintes direitos:
I – ser tratado com urbanidade e respeito pelas autoridades e servidores que o orientarão no cumprimento de suas obrigações para com o Corpo e Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO);
II – ter ciência da tramitação do procedimento e direito à vistas ao processo, pessoalmente ou por procurador legitimamente constituído, obter cópias de documentos nele contidos e tomar ciência das decisões proferidas;
III – formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objetos de consideração pela autoridade julgadora;
IV – fazer-se assistir, facultativamente, por advogado legitimamente constituído.
5) Após o ato de homologação do auto de infração, a autoridade competente que preside o procedimento administrativo notificará o autuado.
6) No Auto de Interdição, o autor fica notificado para manter e conservar as lacrações impeditivas e demais condições descritas no Auto, até a liberação do CBMGO.
7) No Auto de Apreensão, o material apreendido será guardado e conservado pelo Fiel Depositário, até decisão contrária do CBMGO.
8) Sanções administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das de natureza civil ou penal.

## RECEBI CÓPIA DO DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TOMEI CIÊNCIA DO TERMO ACIMA

FISCALIZADO	
20. Nome	21. Identificação (RG/CPF)
22. Telefone ( <input type="text"/> <input type="text"/> ) <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	23. Cargo/ Função
24. Data <input type="text"/> <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	25. Assinatura

TESTEMUNHA I		
26. Nome	27. Identificação (RG/CPF)	
28. Endereço	29. Bairro	
30. Município	31. UF <input type="text"/> <input type="text"/>	32. Telefone ( <input type="text"/> <input type="text"/> ) <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
33. Data <input type="text"/> <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	34. Assinatura	

TESTEMUNHA II		
35. Nome	36. Identificação (RG/CPF)	
37. Endereço	38. Bairro	
39. Município	40. UF <input type="text"/> <input type="text"/>	41. Telefone ( <input type="text"/> <input type="text"/> ) <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
42. Data <input type="text"/> <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	43. Assinatura	

Existe Folha de Continuação: Sim  Não  Quantas?